



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO  
FRANCISCO**

*Amar por Barra de São Francisco*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CÓRREGO FERVEDOURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.074/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de dezembro de 2008.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal